



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 9 DE MAIO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 23/20)

(VEREADORES REIS – PT E LUANA ALVES – PSOL)

Altera a denominação da Praça da Liberdade para Praça da Liberdade África-Japão, localizada no Distrito da Liberdade, Subprefeitura da Sé.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 9 de maio de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça da Liberdade África-Japão o logradouro atualmente denominado Praça da Liberdade (codlog 11820-6), situado entre a Avenida Liberdade, Rua Galvão Bueno e Rua dos Estudantes, Distrito da Liberdade, Subprefeitura da Sé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de maio de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm